



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 157, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre credenciamento e nova denominação da Escola Municipal Cândido de Marco, revoga o Decreto que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciada e denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Cândido de Marco - Polo e Extensões.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 23/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

